

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEPLAN
DEPARTAMENTO DE GEOPROCESSAMENTO - DPGE

CADASTRO DE ÁREAS PÚBLICAS

CADASTRADA
SISTEMA - SOLICITAR

REGISTRO

I - INSCRIÇÕES CADASTRAIS

01 INSCRIÇÃO ÁREA PÚBLICA

0069004000
00000000000000000000

02 INSCRIÇÃO CADASTRAL - IPTU

CONCUINA
SETOR QUADRA LOTE SUB LOTE DV

30632427

03 IDENTIFICAÇÃO ID GEO

II - ENDEREÇO DO IMÓVEL

04 LOGRADOURO

RUA TEREZINA

05 CÓDIGO

116513

06 NÚMERO

07 QUADRA

08 LOTE

09 APD

05 AREA

C5

10 COMPLEMENTO

LOTE 05, 06, 07, 08, 09

12 CÓDIGO

69

BAIRRO ALTO DA GLÓRIA

III - INFORMAÇÕES SOBRE O IMÓVEL/PROPRIEDADE

13 DESTINAÇÃO ORIGINAL

ART 160 128

14 CÓDIGO

143

15 USO ATUAL

AREA

16 VAGO

EDIF

21 N.º DE PAV

VERDE

15 CÓDIGO

067

17 ÁREA ORIGINAL (M²)

89,00

18 ÁREA ATUAL (M²)

19 VAGO

EDIF

21 N.º DE PAV

22 ÁREA EDIFICADA (M²)

23 OCUP.

P

24 NOME OCUPANTE

PTCI

25 ID. PROP.

CO

26 ID. PROP.

E

27 ID. PROP.

I

28 ID. PROP.

LTDA

25 PROPRIETÁRIO

PREFEITURA DE GOIÂNIA

26 ID. PROP.

M

27 NOME ESTABELECIMENTO

28 DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO DO IMÓVEL:

FRENTE - RUA TEREZINA - 28,00M

FUNDO - LOTE 05, 06, 07, 08, 09 DA QUADRA 05 - 31,00M

DIREITA - CHANFRADO - 4,24M

ESQUERDA - LOTE 04 DA QUADRA 05 - 3,00M

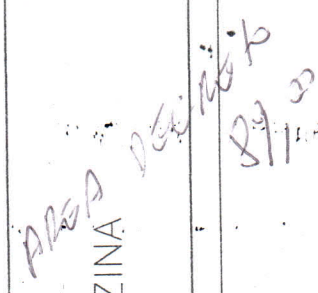
DECRETO Nº 2 DE 4/06/2007

IV - DOCUMENTAÇÃO DO IMÓVEL

29 DOC 30 LIVRO 31 FOLHA 32 DATA 33 Nº REGISTRO 34 CARTÓRIO

V - COMPROMETIMENTO DO IMÓVEL

35 BENEFICIÁRIO
36 Nº PROCESSO 37 DATA
38 LEI Nº 39 DATA LEI 40 Nº DIÁRIO 41 DATA D.O.
42 DATA ALIENAÇÃO 43 DATA INÍCIO CONST. 44 DATA INÍCIO ATIV. 45 DATA VIGÊNCIA ATIV. 46 TEMPO INDETERMINADO
47 CÓDIGO ALIENAÇÃO 48 DOC 49 LIVRO 50 FOLHA 51 DATA 52 Nº REGISTRO 53 CARTÓRIO
54 DATA LEVTA 55 PESQUISADOR/CAMPOS IV E V 56 MATRÍCULA



Escala: 1/750

PROCESSO DESMEMBRAMENTO Nº 30866053 DE 05/02/2007
DECRETO Nº PROC. APWVACS - 3063 24 27

81 MATRICHE

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 04 dias do mês de junho de 2007.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1201,
DE 04 DE JUNHO DE 2007.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei nº 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Leis Complementares nºs 015, de 30 de dezembro de 1992 e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo nº 3.086.597-9/2007, de interesse de **TCI - TOCANTINS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados o remanejamento/remembramento/desmembramento e a planta dos lotes 7 e 8, da Quadra 01, situados à Avenida Eurico Viana e Rua Manaus, Bairro Alto da Glória, nesta Capital, passando a constituir o Lote 7/8 e Área Pública Municipal C-6, com as seguintes características e confrontações:

1. Remembrando os lotes 7 e 8 em Lote 7/8.

LOTE 7/8 ÁREA 791,50m²

Frente para a Avenida Eurico Viana: 28,50m
Fundo, confrontando com o Lote 9: 33,50m
Lado direito, confrontando com o Lote 6: 24,00m
Lado esquerdo, confrontando com a Rua Manaus: 19,00m
Pela linha de chanfrado - Rua Manaus com a Avenida Eurico Viana: 7,07m

2. Desmembrando o Lote 7/8 em Lote 7/8 e Área Pública Municipal C-6.

LOTE 7/8 ÁREA 700,09m²

Frente para a Área Pública Municipal C-6: 33,38m
Fundo, confrontando com o Lote 9: 33,50m
Lado direito, confrontando com o Lote 6: 21,00m
Lado esquerdo, confrontando com a Rua Manaus: 19,00m
Pela linha de chanfrado: 1,48m

ÁREA PÚBLICA MUNICIPAL C-6

ÁREA 91,41m²

Frente para a Avenida Eurico Viana: 28,50m
Fundo, confrontando com o Lote 7/8: 33,38m
Lado direito, confrontando com o Lote 6: 3,00m
Pela linha de chanfrado: 5,59m

Art. 2º É de responsabilidade do interessado averbar o remanejamento no Cartório de Registro de Imóveis, no prazo de até 180 dias e entregar o documento de averbação à Divisão de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 04 dias do mês de junho de 2007.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1202,
DE 04 DE JUNHO DE 2007.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei nº 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Leis Complementares nºs 015, de 30 de dezembro de 1992 e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo nº 3.086.605-3/2007, de interesse de **TCI - TOCANTINS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados o remanejamento/remembramento/desmembramento e a planta dos lotes 5, 6, 7, 8 e 9, da Quadra 05, situados às ruas Fortaleza, Salvador e Terezina, Bairro Alto da Glória, nesta Capital, passando a constituir o Lote 5/6/7/8/9 e Área Pública Municipal C-5, com as seguintes características e confrontações:

1. Remembrando os lotes 5, 6, 7, 8 e 9 em Lote 5/6/7/8/9.

LOTE 5/6/7/8/9 ÁREA 1.955,00m²

Frente para a Rua Terezina: 28,00m
Fundo, confrontando com a Rua Fortaleza: 28,00m
Lado direito, confrontando com a Rua Salvador: 50,00m
Lado esquerdo, confrontando com os lotes 4 e 10: 60,00m
Pela linha de chanfrado - Rua Terezina com a Rua Salvador: 7,07m
Pela linha de chanfrado - Rua Fortaleza com a Rua Salvador: 7,07m

2. Desmembrando o Lote 5/6/7/8/9 em Lote 5/6/7/8/9 e Área Pública Municipal C-5.

LOTE 5/6/7/8/9 ÁREA 1.866,00m²

Frente para a Área Pública Municipal C-5: 31,00m
Fundo, confrontando com a Rua Fortaleza: 28,00m
Lado direito, confrontando com a Rua Salvador: 50,00m
Lado esquerdo, confrontando com os lotes 4 e 10: 57,00m
Pela linha de chanfrado - Rua Salvador com APM C-5: 2,83m
Pela linha de chanfrado - Rua Fortaleza com a Rua Salvador: 7,07m

ÁREA PÚBLICA MUNICIPAL C-5 ÁREA 89,00m²

Frente para a Rua Terezina: 28,00m
Fundo, confrontando com o Lote 5/6/7/8/9: 31,00m
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 4: 3,00m
Pela linha de chanfrado - Rua Terezina com a Rua Salvador: 4,24m

Art. 2º É de responsabilidade do interessado averbar o remanejamento no Cartório de Registro de Imóveis, no prazo de até 180 dias e entregar o documento de averbação à Divisão de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 04 dias do mês de junho de 2007.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário do Governo Municipal

DESPACHOS

PROCESSO Nº: 31697522/2007

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação

ASSUNTO: Contrato de Pessoal

DESPACHO Nº 073/2007 - À vista do contido nos autos e considerando o disposto no art. 4º, da Lei nº 7.762, de 19 de dezembro de 1997, bem como o art. 1º, da Lei nº 8.307, de 28 de dezembro de 2004, **RESOLVO** autorizar a contratação de 75 (setenta e cinco) professores substitutos, selecionados pela Secretaria Municipal de Educação, visando suprir o déficit existente na Rede Municipal de Ensino, a partir das datas especificadas na relação anexa, até 21 de dezembro de 2007.

Encaminhem-se à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, para as providências decorrentes.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de junho de 2007.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

RELAÇÃO DE CONTRATOS ESPECIAIS 2007 - AGENTE EDUCATIVO - PE-I - 15A. - NOVOS - LISTA 04

Nº	NOME	INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL	DATA INÍCIO	CH	CONTRATO
1	ADRIANA CÂNDIDA MENDES	CMEI SANTA LUZIA	7/5/2007	15	2646
2	ANA JOAQUINA PEREIRA ROCHA DE MOURA	CMEI PRIMEIROS PASSOS	16/5/2007	15	2653
3	ELISMAR WENCESLAU DE CAMPOS	CMEI CAMPINAS	16/3/2007	15	2579
4	ELVIRA ALBARRAL DE SANTANA	EM. GEORGETA RIVALINO DUARTE	23/4/2007	15	2587
5	JANAINA SUZANA DE SOUZA	CMEI PARQUE AMAZÔNIA	9/5/2007	21	2641
6	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA COSTA	CMEI JARDIM MARILIZA	17/4/2007	15	2651
7	SANDRA DIVINA	CMEI SANTA LUZIA	3/5/2007	21	2630

RELAÇÃO DE CONTRATOS ESPECIAIS 2007 - REGENTE - MAGISTÉRIO - PE-I - 21A. - NOVOS - LISTA 04

Nº	NOME	INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL	DATA INÍCIO
1	FLÁVIA PESSOA VALE	CMEI SANTA LUZIA	3/5/2007
2	HOSANETE LOPES DE OLIVEIRA	CMEI PARQUE EL DORADO D'OESTE	2/5/2007
3	KARLA ADRIANE DA SILVA NICOLAU	EM. PROFESSORA SILENE DE ANDRADE	18/5/2007
4	MARIA DE LOURDES DA SILVA GUERRA	CENTRO EDUCACIONAL SANTO AGOSTINHO	24/4/2007
5	MARIA DIVA MICHELETTI DE CASTRO	CMEI PARQUE AMAZÔNIA	11/5/2007
6	MÔNICA FERREIRA RODRIGUES LUZ	CMEI SETOR UNIÃO	20/4/2007
7	REJANE DE MEDEIROS SOARES SANTOS	CMEI CONJUNTO VERA CRUZ VI	20/4/2007

RELAÇÃO DE CONTRATOS ESPECIAIS 2007 - REGENTE - MAGISTÉRIO - PE-I - 21A. - RENOVADOS - LISTA 04

Nº	NOME	INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL	DATA INÍCIO
1	GISANA BRITO DE MIRANDA B. RODRIGUES	CMEI RESIDENCIAL ITAIPU	18/5/2007

RELAÇÃO DE CONTRATOS ESPECIAIS 2007 - PEDAGOGIA - PE-II - 21A. - NOVOS - LISTA 04

Nº	NOME	INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL	DATA INÍCIO
1	ALINE CANDIDA DE SOUZA	EM. PROFESSORA CLEONICE MONTEIRO WOLNEY	23/4/2007
2	ALMERINDA PAULA DOMINGOS SANTOS BELLE	EM. JOEL MARCELINO DE OLIVEIRA	18/4/2007
3	ANA FLÁVIA DE SOUZA SILVA	EM. PRESIDENTE VARGAS	9/5/2007
4	ANA MARIA VITOR PEREIRA	EM. SENADOR DARCY RIBEIRO	3/5/2007
5	ANALYCIA QUESADO BEZERRA	EM. AGRIPINA TEIXEIRA MAGALHÃES	18/4/2007
6	ANNIVIAN PIMENTA DO CARMO	EM. PROF. PERCIVAL XAVIER REBELO	18/5/2007